



Prefeitura Municipal de Coromandel

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 099/2019

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 057/2019

Ata de Registro de Preços: 198/2019

Trata-se de recurso apresentado pela empresa Máximo Peças e Produtos Ltda EPP, em face da decisão administrativa de cancelamento da Ata de Registro de Preço 198/2019, celebrada em 12 de novembro de 2019 entre a requerente e o Município de Coromandel.

Ressalta-se inicialmente que a interposição do presente recurso é assegurada pelo princípio do contraditório e da ampla defesa e, considerando que a mesma se deu tempestivamente, decido pelo recebimento do recurso para análise de suas razões.

Verifica-se que nas razões apresentadas a empresa limitou-se à alegação de que não houve descumprimento da ata em epígrafe e que o prazo previsto em ata para entrega dos itens solicitados não foi violado.

Ocorre que, embora entenda esta administração que, de fato, houve o descumprimento da ata pela detentora, o motivo do seu cancelamento se deu primordialmente em razão do interesse público.

Em razão do interesse público foram canceladas todas as atas decorrentes do procedimento licitatório 099/2019, inclusive aquela em que não houve nenhum descumprimento por parte de sua detentora.

O interesse público no cancelamento das atas se revela na necessidade dos veículos desta administração estarem sempre em condições de uso para que os serviços das secretarias não sejam interrompidos.

Ressalta-se que a frota de automóveis deste município não é grande, desde modo, quando um veículo apresenta defeito, é necessário o imediato conserto para que as atividades públicas não fiquem comprometidas.

Em razão disso, quando existe a necessidade da substituição de alguma



Prefeitura Municipal de Coromandel

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

peça, esta deve ser feita imediatamente, razão pela qual o prazo de entrega deve ser o menor possível, já que o prazo de fornecimento em até 10 dias tem prejudicado os serviços em todos os setores, principalmente, aqueles que prestam serviços essenciais.

Ante ao exposto, considerando que o ato administrativo está devidamente motivado por esta administração, recebo **o recurso da empresa Máximo Peças e Produtos Ltda EPP sem lhe dar provimento**, razão pela qual **ratifico o cancelamento das atas as Atas de Registros de Preço nº. 197, 198, 199, 200, 201 e 202 de 2019.**

Coromandel – MG, 18 de maio de 2020.

Dione Maria Peres

Prefeita Municipal